

## 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** e intimação na **FALÊNCIA DE BRASIBOR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.531.075/0001-93, na **pessoa do Administrador Judicial NELSON GAREY**, inscrito na OAB/SP sob o nº 44456. A **Dra. Erika Diniz**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA E OUTRA** em face de **BRASIBOR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - processo nº 0023688-86.2006.8.26.0161 (161.01.2006.023688) – controle nº 1698/2006**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** – O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. O **Leilão Único** terá início no **dia 04/02/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 25/02/2019 a partir da 11:00h sucessivamente com intervalo de 1 minuto para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** – O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

**RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 12.966 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIADEMA/SP - IMÓVEL:** Um terreno constituído por parte das chácaras 2, 3 e 4 da Chácara Pinelli, lançado pelas inscrições nºs 15.88.024.00/5 e 15.88.023.00/7, como sendo os lotes 1-E e 1-D da quadra B, do Jardim Vera Lucia, neste distrito, município e comarca, com a área de 278,12 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua A, começando a contar do ponto de concordância entre as ruas Tocantins e rua A; do lado direito mede 25,25 metros, confinando com os proprietários, atualmente com Produtos Laminados Socorpes; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confinando com os proprietários, atualmente com Getulio Gomes Lorite e nos fundos mede 12,25 metros, confinando com os proprietários, atualmente com Oliveo Rodrigues Pereira, Roque Fabio e Dilson Prado. **Consta na Av.03 desta matrícula** que a Rua A, passou a denominar-se Rua Ferdinando Ducca. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1.485/98, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, requerida por BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A contra a proprietária, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ NELSON LOPES DOS SANTOS. **Consta na Av.08 desta matrícula** a arrecadação exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 15.088.023 (Conf. Av.05). Avaliação do Lote nº 01: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 25.268 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIADEMA/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado neste distrito, município e comarca, com a área de 172,35 metros quadrados, medindo 7,475 metros de frente para a Rua “C”; tendo na linha dos fundos a largura de 5,00 metros; por 28,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com propriedade de Armando Pinelli; e, 27,875 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, segundo a mesma orientação, onde confronta com propriedade de Roque Fabio e mulher, sucessores deles proprietários; e, nos fundos confronta com terrenos remanescentes de propriedade deles proprietários, e dista 49,125 metros do ponto de concordância onde se inicia a curva da esquina formada pela Rua C com a Rua B; Que dito imóvel se constitui em parte das Chácaras Pinelli nºs 2, 3 e 4, no Jardim Vera Lucia, lançado pela Prefeitura Municipal local, conforme inscrição número 15.088.001, como lote sete E (7-E) da quadra “B”. **Consta na Av.02 desta matrícula** que a Rua “C” atualmente denominar-se Rua Jose Carneiro Campos. **Consta no R.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1.485/98, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, requerida por BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A contra a proprietária, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ NELSON LOPES DOS SANTOS. **Consta na Av.05 desta matrícula** a arrecadação exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Penhoras no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0013494-03.2001.8.26.0161, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP; do Processo nº 1740/2007, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP; do Processo nº 1.282/2011, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP.

Diadema, 07 de dezembro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dra. Erika Diniz**  
**Juíza de Direito**